



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000051/2025  
**Processo:** 10576-00 2025

**Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social**

Trata-se de Projeto de Lei nº 51/2025, de autoria da nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino, que "Institui a Política Municipal de Cuidados no Município de Juiz de Fora".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 20 de março de 2025.



Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

